

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA 2026.1

A(O) Diretora(o) Geral da(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM, situada à **Rua Professor Sigefredo Marques, 341 - Estância do Hibisco, Contagem - 32017-590**, torna público a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital nº 02/2026 ao Processo Seletivo do 1º semestre para o curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2026, operando a alteração dos itens abaixo citados:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.
- 1.1.** O Processo tem por objetivo dar acesso ao processo seletivo para o curso de Medicina, ministrado pela(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM situada à **Rua Professor Sigefredo Marques, 341 - Estância do Hibisco, Contagem - 32017-590**.
- 1.2.** Entende-se por:
- a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação na área de saúde em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.
- 1.3.** O entendimento citado no item 1.3 exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à portador de diploma no âmbito da(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM.
- 1.4.** Todos os horários citados neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.5.** As atividades acadêmicas em sistema de Regime Especial de Aprendizagem Remota (REAR), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 1.6.** Este edital estará disponível para download no endereço eletrônico <https://contagem.afya.com.br/>
- 1.7.** As divulgações deste vestibular serão no endereço eletrônico <https://contagem.afya.com.br/>

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

- 2.1.** O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no primeiro semestre de 2026, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 347 de 18 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2024	12 semestres	Integral	2026.1	5 Vagas para a modalidade portador de diploma

2.2. O número total de vagas aqui apresentado poderá ser ajustado após o término do processo de renovações de matrícula a confirmação da distribuição das vagas pelas Fases disponíveis.

2.3. Todo o candidato declarará que atende ao disposto no art. 3º da Portaria MEC 391, de 07/02/2002, e no art. 44, II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), sobre a escolaridade mínima exigida para matrícula em curso de graduação, ou seja, ter concluído o Ensino Médio.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações.

1.8. O Processo tem por objetivo dar acesso ao processo seletivo para o curso de Medicina, ministrado pela(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM situada à **Rua Professor Sigefredo Marques, 341 - Estância do Hibisco, Contagem - 32017-590**.

1.9. Entende-se por:

a-) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM por meio de processo classificatório de Portadores de Diploma de cursos de graduação em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-los.

1.10. O entendimento citado no item 1.3 exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à portador de diploma no âmbito da(o) AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE CONTAGEM.

1.11. Todos os horários citados neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.12. As atividades acadêmicas em sistema de Regime Especial de Aprendizagem Remota (REAR), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvem-se conforme permitido pela legislação educacional.

1.13. Este edital estará disponível para download no endereço eletrônico <https://contagem.afya.com.br/>

1.14. As divulgações deste vestibular serão no endereço eletrônico <https://contagem.afya.com.br/>

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.4. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no primeiro semestre de 2026, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 347 de 18 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2024	12 semestres	Integral	2026.1	35 Vagas para a modalidade portador de diploma

2.5. O número total de vagas aqui apresentado poderá ser ajustado após o término do processo de renovações de matrícula a confirmação da distribuição das vagas pelas Fases disponíveis.

2.6. Todo o candidato declarará que atende ao disposto no art. 3º da Portaria MEC 391, de 07/02/2002, e no art. 44, II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), sobre a escolaridade mínima exigida para matrícula em curso de graduação, ou seja, ter concluído o Ensino Médio.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 02/2026.

Contagem/MG, 15 de Dezembro de 2025

Afyfa Faculdade de Ciências Médicas de Contagem

Profa. Dra. Rita de Cassia Guedes
Diretor(a) Geral